

AGENDA LEGISLATIVA

11 a 15 de dezembro

COMISSÕES DO SENADO FEDERAL

Terça-feira - 12 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

REUNIÃO DELIBERATIVA

12/12/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item	ITEM 4 PROJETO DE LEI Nº 2647, DE 2022
Ementa	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a fim de incluir o incentivo à aquisição de equipamentos para a produção de energias renováveis entre as prioridades da política agrícola.
Autoria	Câmara dos Deputados
Relatoria	Senador Eduardo Braga
Relatório	Pela aprovação do projeto com a emenda nº 1
Observações	Após análise na CI, a matéria vai à CRA. > Em 24/11/2023 o Senador Zequinha Marinho apresenta a emenda nº 1 > Votação simbólica
Orientação FPA	Favorável
Argumentação	O Brasil desempenha um papel significativo no estímulo às fontes renováveis, especialmente por meio da bioenergia, uma vez que apresenta condições climáticas favoráveis, caracterizado por uma faixa tropical e subtropical, o que impulsiona o desenvolvimento da agricultura voltada para a produção de energia, beneficiando-se da intensa radiação solar ao longo do ano. Acreditando que a explicitação da prioridade dada à energia renovável proporciona maior segurança jurídica aos agricultores familiares que optam por esse tipo de investimento nos posicionamos favoráveis ao projeto.
Resultado: Aprovado.	

Item	ITEM 7 PROJETO DE LEI Nº 2458, DE 2022
Ementa	Altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, para estimular a geração a partir da fonte solar fotovoltaica em unidades consumidoras com titulares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou reconhecidos como agricultores familiares
Autoria	Senador Alessandro Vieira
Relatoria	Senador Irajá
Relatório	Pela aprovação do projeto com as emendas nº 1-CRA e 2-CRA, na forma proposta no Parecer (SF) nº 8, de 2023, da CRA, e com emendas e subemenda que apresenta

Observações	Em 5/07/2023 a CRA aprova parecer favorável ao projeto, com as emendas 1-CRA e 2-CRA > Em 28/11/2023 é lido o relatório e concedida vista coletiva > Votação nominal
Orientação FPA	Favorável
Argumentação	Os consumidores de menor poder aquisitivo terão redução nas suas despesas de energia elétrica; os agricultores familiares gastarão menos para produzir seus produtos; a cadeia produtiva associada aos painéis fotovoltaicos empregará mais pessoas; a matriz elétrica brasileira se tornará mais limpa.
Resultado: Aprovado.	
Item	ITEM 9 REQ N° 93, DE 2023
Ementa	Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar a 26ª edição da Pesquisa CNT de Rodovias 2023, realizada pela Confederação Nacional dos Transportes
Convidados	Renan Filho, Ministro dos Transportes; Vander Costa, Presidente da Confederação Nacional dos Transportes (CNT); Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Rafael Vitale Rodrigues, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); João Martins da Silva Júnior, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Francisco Pelúcio, Presidente da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC & Logística)
Autoria	Senador Wellington Fagundes
Resultado: Aprovado.	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

REUNIÃO DELIBERATIVA

12/12/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H30) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 7

Item	ITEM 3 PROJETO DE LEI N° 1869, DE 2022
-------------	---

Ementa	Altera as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, para prever a existência de cinturões verdes nos projetos de ampliação do perímetro urbano; 12.114, de 9 de dezembro de 2009, para permitir o uso de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima em projetos desenvolvidos em cinturões verdes; 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer a resiliência e a adaptação das cidades como objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima; 12.651, de 25 de maio de 2012, para estabelecer medidas associadas à criação de cinturões verdes; e 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para inserir os cinturões verdes no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais
Autoria	Comissão de Meio Ambiente
Relatoria	Senadora Teresa Leitão
Relatório	Pela aprovação
Observações	Após deliberação na CDR, a matéria será apreciada pela CRA e CAE
Orientação FPA	Favorável com ressalvas
Argumentação	Entende-se as preocupações trazidas na proposta, contudo, por envolver uso e ocupação do solo, políticas ambientais, como o Zoneamento, e o direito de propriedade privada, acreditamos que políticas de tamanha relevância e impacto devem ser amplamente discutidas e embasadas, demonstrando as implicações a partir de sua implementação. Orientamos por um debate mais amplo.
Resultado: Retirado de pauta	
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	
REUNIÃO DELIBERATIVA	
12/12/2023 - TERÇA-FEIRA - (10H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 3	
Item	ITEM 1 PROJETO DE LEI Nº 1105, DE 2023
Ementa	Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.
Autoria	Senador Weverton
Relatoria	Senador Paulo Paim
Relatório	Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1
Observações	Em 22/11/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. > Em 29/11/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Laércio Oliveira. > Em 08/12/2023, o Senador Paulo Paim apresentou Relatório reformulado. > Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque
Orientação FPA	Contrário ao Projeto. Favorável ao acolhimento da Emenda nº1

Argumentação A aprovação de uma lei que engessa a negociação acerca da redução de jornada e remuneração, **contrária**, o que dispõe o art. 611-A da CLT, bem como o que dispõe os arts. 7º e 8º da CF/88. **A redação proposta pela referida emenda** vai ao encontro a observação anterior, apresentando uma redação harmônica para com o art. 611-A da CLT, bem como para com os arts. 7º e 8º da CF/88. Por todo o exposto, opina-se **contrário ao texto inicial** do PL nº 1105/2023. Por sua vez, opina-se **favoravelmente ao texto apresentado na Emenda nº 1/CAS**

Resultado: Aprovado em decisão terminativa.

COMISSÃO MISTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1185

REUNIÃO DELIBERATIVA

12/12/2023 - TERÇA-FEIRA - (14H30) Anexo II, Ala Nilo Coelho, Plenário nº 2

Item **EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1185**

Ementa “DISPÕE SOBRE O CRÉDITO FISCAL DECORRENTE DE SUBVENÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO OU A EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTO ECONÔMICO.”.

Relatoria Deputado Luiz Fernando Faria

Resultado: Aprovada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

REUNIÃO DELIBERATIVA

12/12/2023 - TERÇA-FEIRA - (10H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 15

Item **ITEM 4 PROJETO DE LEI Nº 212, DE 2022**

Ementa Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências, para aumentar o percentual de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, que deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Autoria Senador Rogério Carvalho

Relatoria Senador Marcelo Castro

Relatório Pela aprovação

Observações A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao Projeto. > A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Orientação FPA Em análise

Resultado: Aprovado.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

REUNIÃO DELIBERATIVA

12/12/2023 - TERÇA-FEIRA - (11H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 9

Item	ITEM 1 PROJETO DE LEI Nº 2326, DE 2022
Ementa	Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.
Autoria	Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.
Relatoria	Senador Fabiano Contarato
Relatório	Favorável ao projeto e contrário às emendas nºs 1 e 2.
Observações	Em 4/9/2023, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru. > Em 24/10/2023, foi lido o relatório e concedida vista coletiva. > A matéria seguirá posteriormente à CMA e, após, à CCJ.
Orientação FPA	Contrário
Argumentação	A concessão do porte de armas para os agentes da FUNAI implica custos significativos, incluindo treinamento especializado, manutenção das armas e supervisão rigorosa para garantir o uso adequado e seguro. Estes recursos poderiam ser mais bem direcionados para iniciativas que realmente beneficiem as comunidades indígenas. Uma alternativa sólida reside na colaboração estreita com os órgãos policiais e a possibilidade de solicitar apoio e escolta durante as missões da FUNAI. A FUNAI pode contar com a colaboração das forças de segurança já existentes no país. Ao invés de armas de fogo, uma cooperação eficaz com a polícia permitiria aos agentes da FUNAI solicitarem escoltas quando necessário, garantindo uma resposta rápida e especializada em situações de emergência, sem a necessidade de portar armas permanentemente.
Resultado: Aprovado.	

Quarta-feira - 13 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

REUNIÃO DELIBERATIVA

13/12/2023 - QUARTA-FEIRA - (08H30) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 15

Item	ITEM 1 PROJETO DE LEI Nº 2159, DE 2021
Ementa	Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências
Autoria	Câmara dos Deputados

Relatoria	Senador Confúcio Moura
Relatório	Pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, com as emendas que apresenta e pela aprovação das Emendas nºs 14, 21, 41, 46, 50 e 52, pela rejeição das Emendas nºs 1-Plen, 3-Plen, 4-Plen, 5-Plen, 8-Plen, 9-Plen, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 42, 45, 48, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, e prejudicialidade das demais emendas por estarem contempladas total ou parcialmente nas emendas de relator
Observações	Em 14/11/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais. > Até a publicação da pauta, foram apresentadas as emendas nº 1 a 10-PLEN; nº 47 e 55, perante a CRA; e outras 67 emendas, perante a CMA
Orientação FPA	Contrário ao parecer
Resultado: Retirado de pauta.	
Item	ITEM 2 PROJETO DE LEI Nº 1282, DE 2019
Ementa	Altera a Lei 12.651/12, de 25 de maio de 2012.
Autoria	Senador Luis Carlos Heinze
Relatoria	Senador Otto Alencar
Relatório	Pela aprovação nos termos do substitutivo
Orientação FPA	Favorável ao projeto. Relatório em análise
Resultado: Aprovado.	
Item	ITEM 3 PROJETO DE LEI Nº 836, DE 2021
Ementa	Altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.
Autoria	Senador Fabiano Contarato
Relatoria	Senador Jorge Kajuru
Relatório	Pela aprovação nos termos do substitutivo
Observações	A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.
Orientação FPA	Monitorando
Resultado: Aprovado.	
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH	
REUNIÃO DELIBERATIVA	
13/12/2023 - QUARTA-FEIRA - (11H) Anexo II, Ala Nilo Coelho, Plenário nº 2	
Item	ITEM 1 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, DE 2017
Ementa	Revoga os arts. 477-A e 477- B da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.
Autoria	Senador Paulo Paim

Relatoria Senador Weverton
Relatório Favorável ao projeto
Observações Tramitação: CAE, CCJ e terminativo na CAS
Orientação FPA Em análise

Resultado: Retirado de pauta.

Item ***ITEM 5 PROJETO DE LEI Nº 996, DE 2023***

Ementa Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, para garantir o abastecimento de cestas básicas à rede de acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar

Autoria Senadora Teresa Leitão.

Relatoria Senadora Leila Barros

Relatório Favorável ao projeto

Observações Tramitação: CDH e terminativo na CAE.

Orientação FPA Favorável

Argumentação Trata-se de incluir esses locais no planejamento feito no âmbito do Sisan, de maneira a garantir a essas mulheres e a seus filhos condições mínimas para se manterem. Suprindo um direito básico, de viver livre da insegurança alimentar sem precisar, permanecer em um lar violento. até que possam conquistar a tão desejada autonomia.

Resultado: Aprovado.

Sexta-feira - 15 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Encontro Regional para debater a Ferrovia Ferrogrão

15/12/2023 - SEXTA-FEIRA - (09H) Centro de Eventos Scremin - Endereço: Rua Scremin, 21, Novo Progresso/PA

Item Realização de diligência em Novo Progresso/PA, com objetivo de debater a construção da Ferrovia Ferrogrão, tendo em vista sua suspensão pela ADI 6553 - STF.

Requerimento REQ 25/2023 - CDR, Senador Zequinha Marinho

Convidados

Senador Zequinha Marinho Senador da República/PA
Deputado Diego Andrade Deputado Federal e Vice-presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura - Frenlogi.
Sr. Gelson Dill Prefeito de Novo Progresso/PA
Sr. Vilson Gonçalves Prefeito de Aveiro e Presidente do Consórcio dos Municípios da Área de Influência das Hidrelétricas do Tapajós, BR-230 e BR-163
Sra. Adriana Mendes Vereadora de Novo Progresso e Presidente da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA
Sr. Alexandre Carvalho Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará - Fiepa
Sr. Carlos Xavier Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - Faepa
Sr. Flávio Acatauassú Presidente da Associação dos Terminais Portuários da Bacia Amazônica - Amport
Sr. Prof. Dr. Márcio Benassuly Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa
Sr. Antônio Galvan Presidente da Aprosoja Brasil
Sr. Edeon Vaz Ferreira Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística
Sr. Edinho Bez Diretor de Relações Institucionais da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura - Frenlogi.
Sra. Joênia Wapichanav Presidente da Fundação Nacional do Povos Indígenas- FUNAI

Resultado: Encontro realizado.

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira - 14 de dezembro de 2023

CN - Sessão Plenária

Sessão Conjunta

14/12/2023 - QUINTA-FEIRA - (10h), Plenário da Câmara dos Deputados

Item **10 - CN VET 65/2022**

Ementa	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.293, de 2021, que “Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003”.
Orientação FPA	PELA DERRUBADA PARCIAL
Item	<u>16 - CN VET 09/2023</u>
Ementa	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150/2022), que “Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de forma a regulamentar prazos e condições para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), e a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006”.
Orientação FPA	PELA DERRUBADA PARCIAL
Item	<u>19 - CN VET 13/2023</u>
Ementa	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150/2022), que “Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de forma a regulamentar prazos e condições para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), e a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006”.
Orientação FPA	PELA DERRUBADA PARCIAL
Item	<u>31- CN VET 27/2023</u>

Ementa Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.384, de 2023, que “Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf); dispõe sobre a autorregularização de débitos e a conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, sobre o contencioso administrativo fiscal e sobre a transação na cobrança de créditos da Fazenda Pública; altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 13.988, de 14 de abril de 2020, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e revoga dispositivo da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002”.

Orientação FPA **PELA DERRUBADA PARCIAL**

Item **34- CN VET 30/2023**

Ementa Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.903, de 2023 (nº 490/2007, na Câmara dos Deputados), que “Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973”.

Orientação FPA **PELA DERRUBADA INTEGRAL**

Item **38- CN VET 34/2023**

Ementa Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2021, que “Acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica”.

Orientação FPA **PELA DERRUBADA INTEGRAL**

Item **39- CN VET 38/2023**

Ementa Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 334, de 2023, que “Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o “caput” do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências”.

Orientação FPA **PELA DERRUBADA INTEGRAL**